

PROJETO DE LEI CM N° 006-04/2016

Concede o Título de Cidadão Lajeadense ao Senhor Léo Katz.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Concede o "Título de Cidadão "Lajeadense" ao Senhor Léo Katz, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Lajeado.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de janeiro de 2016.

ILDO PAULO SALVI
VEREADOR
Rede Sustentabilidade

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Estamos propondo o presente projeto de Lei, concedendo o Título de Cidadão Lajeadense ao Sr. Léo Katz, em reconhecimento a sua destacada atuação profissional e comunitária.

Léo Katz nasceu no segundo dia do mês de julho, de, um mil novecentos e cinqüenta e cinco, na cidade de Encantado, RS. Sexto filho do casal de imigrantes Poloneses, Jakob Markus Katz e Sprincia Weksler Katz.

Casado, pai de quatro filhos, 3 engenheiros formados e um em processo de formação, avô de dois meninos e uma menina, todos lajeadenses.

Empresário da Construção Civil, residente no Bairro Hidráulica, tem orgulho de ter trabalhado na EXPOVALE, com todos os prefeitos de Lajeado, dos mais diversos partidos sem nunca ter tido problemas maiores, e diz habitualmente que seu sobrenome é LAJEADO.

Chegou a Lajeado no início da década de 80 e logo se engajou na luta do voluntariado. Coisa que já fazia antes em sua terra natal, bem como em Porto Alegre, no tempo que lá morou.

Voluntariado, para os Katz, é coisa de família, pois o pai e os irmãos sempre trabalharam por causas voluntárias, sendo o patriarca, Sr. Jakob Markus Katz, ter sido agraciado com o título de cidadão Encantadense, por sua destacada atuação comunitária.

O Sr. Léo, aqui se engajou primeiramente na luta do DCI da FATES, depois na APA pelo Centro Comunitário do CEAT, promotor de shows e eventos enquanto presidente da escola de samba Deixa Sambar, mais de 30 espetáculos teatrais em menos de dois anos no Cine Alvorada, Bailei na Curva, Ho Calcutá, Cláudio Marzo, Walmor Chagas, Tangos e Tragédias, Susana Vieira, e então foi convidado pela ACIL para integrar a Comissão Organizadora da EXPOVALE (só aí... 28 anos de voluntariado) praticamente todas as edições de 1985 até hoje. Teve ainda algumas edições do LAJEADO DOCE CIDADE, CONSTRUMOBIL, AGROINDI FAMILIAR e outras.

Na EXPOVALE coordenou mais de cem grandes shows e mais de trezentos outros menores, mas de igual relevância, ao longo de diversas edições.

Foi idealizador e realizador da Festa de São João no Parque, em suas 16 edições, chegando a atingir sete mil visitantes na sua maior edição. Evento este em que, entidades regionais se ocupavam com a comercialização de alimentos juninos e produtos artesanais, cujos lucros revertiam para suas entidades.

Simultaneamente foi convidado para o conselho da comunidade carcerária para reformar albergues queimados, 3 ou 4, construção de muros, alambrados... e por fim na diretoria da ALSEPRO, com várias outras atividades, como por exemplo, reforma do telhado da sede da PRF em Conventos, sede da PATRAN, participou do projeto de reforma e adaptação do antigo Fórum em sede do CRPO, adaptação e implantação do Corpo de Bombeiros de Lajeado, construção no terceiro andar da Polícia Civil,

campanha para mobiliar o mesmo, orientações ao Quartel 22(sede) da Brigada Militar, novo albergue junto ao Presídio Estadual de Lajeado, agora o Presídio Feminino e já convidado para revitalizar a casa que pertenceu a Bruno Born.

Quanto ao presídio feminino, uma obra com mais de 1.000m² que dispensa comentários (70% concluída).

Homenagens & Prêmios recebidos:

- Prêmio Alicerce do Grupo Independente
- Homenagem da Polícia Civil do estado do Rio Grande do Sul
- Prêmio Lions de Segurança
- Homenagem Bombeiros/ Relevância e Serviços
- Medalha Pedro Siebra- Segurança Comunitária
- Medalha Defesa Civil

Por estes motivos, entre muitos outros, que nós Vereadores abaixo assinado, da Cidade de Lajeado, entendemos que o Sr. Léo Katz é merecedor do Título de Cidadão Lajeadense, pois Ele já é Cidadão de nosso Município a muito tempo, faltando apenas esta formalidade legal, assim sendo, pedimos a aprovação e sanção do presente projeto, para que produza seus efeitos legais.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de janeiro de 2016.

ILDO PAULO SALVI
VEREADOR
Rede Sustentabilidade